



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 109/2025

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município atendendo o requerimento protocolado sob nº 039/2025 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 063, de 21 de janeiro de 2025, conforme segue:  
**Cargo: Médico 30 horas**

| Inscrição     | Nome do Candidato      | Prazo Inicial           | Prazo Prorrogação       |
|---------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 91502110114-6 | Alana Schraiber Colato | 21/01/2025 à 04/02/2025 | 05/02/2025 à 19/02/2025 |

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

**NOVA RAMADA/RS**, em 03 de fevereiro de 2025.

**Alzevir Lotário de Marchi**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração